



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 14 de agosto de 2013
(quarta-feira)
às 10h**

PAUTA
43ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, de 2013

- Não Terminativo -

Altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública.

Autoria: Senador Jarbas Vasconcelos

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável à Proposta, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

- Em 17/07/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, nos termos regimentais;
- Em 05/08/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antônio Carlos Rodrigues, que recebeu parecer favorável;
- Em 07/08/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 2 e 3, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, dependendo de relatório;
- Em 07/08/2013, foi apresentada a emenda nº 4, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2006

- Terminativo -

Padroniza o boletim de ocorrência e dá instruções sobre seu preenchimento.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Em 17/07/2013, foi feita a leitura do relatório;
- Em 07/08/2013, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Sérgio Souza (dependendo de relatório).
- Em 07/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;
- Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 3**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 479, de 2011****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para autorizar o poder público a definir padrões mínimos de salubridade e conforto nos voos comerciais.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação, com uma emenda que apresenta.

Observações:

Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 4**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11, de 2013****- Não Terminativo -**

Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando os §§ 3º e 4º ao art. 99, para disciplinar o comparecimento trimestral do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, a fim de expor e discutir a execução e os fundamentos da política de financiamento de investimentos em todos os segmentos da economia nos quais o Banco atua, incluindo-se as suas dimensões social, regional e ambiental.

Autoria: Senador José Agripino

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

- Em 17/07/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Sérgio Souza, nos termos regimentais;

- A matéria será apreciada pela Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, de 2009****- Não Terminativo -**

Dá nova redação ao caput art. 2º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, obrigando o estabelecimento de ensino a divulgar a lista de material escolar 45 (quarenta e cinco) dias antes da data final para matrícula.

Autoria: Deputado Clodovil Hernandes

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Favorável ao Projeto com duas Emendas de redação que apresenta.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.
- A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, de 2009

- Não Terminativo -

Disciplina o funcionamento de bancos de dados e serviços de proteção ao crédito e congêneres e dá outras providências.

Autoria: Deputado Bernardo Ariston

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 3 apresentada nesta Comissão, na forma do Substitutivo que apresenta, e contrário às demais emendas.

Observações:

- Em 17/06/2009, foram apresentadas as emendas nº 1 e 2, de autoria do Senador Arthur Virgílio;
- Em 27/08/2009, foi apresentada a emenda nº 3, de autoria do Senador Arthur Virgílio;
- Em 27/08/2009, foram apresentadas as emendas nº 4 e 5, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, de 2008

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Autoria: Deputado Marcelo Barbieri

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Favorável ao Projeto em sua redação original, dada pela Câmara dos Deputados, com uma emenda de redação que apresenta, ficando rejeitadas as Emendas nº 01-CCJ, nº 02-PLEN e nº 03-PLEN.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Relatório](#)[Avulso do Parecer](#) (P.S 1646/2010)[Avulso de emendas](#)[Avulso de emendas](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 8****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2009****- Não Terminativo -**

Acréscima art. 2º-A, com §§ 1º e 2º, à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para dispor que o bloqueto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, inclusive após a data do seu vencimento.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Textos disponíveis:[Relatório](#)[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Relatório](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2010****- Não Terminativo -**

Estabelece o direito do consumidor de pagar contas vencidas, utilizando os mesmos meios a ele disponibilizados para efetuar o pagamento antes do vencimento e dá outras providências.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, contrário aos Projetos.

Observações:

- As matérias serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 9**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2009**- Terminativo -**

Altera o art. 57 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para explicitar a aplicação das normas de propaganda eleitoral às rádios comunitárias.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *A matéria já foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;*
- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 10**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera o art. 37 da Constituição Federal, para determinar a publicação, em meio impresso e eletrônico, dos atos da administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Autoria: Senador Pedro Taques e outros

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e, no mérito, favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 11**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, de 2011****- Terminativo -**

Acrescenta os arts. 15-A, 15-B e 15-C à Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais), possibilitando a garantia antecipada do crédito tributário e da execução fiscal.

Autoria: Senador Armando Monteiro

Relatoria: Senador Francisco Dornelles

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;*
- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**ITEM 12****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359, de 2012****- Terminativo -**

Dispõe sobre a remarcação, o cancelamento e o reembolso de passagem aérea.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 364, de 2012****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para disciplinar a comercialização dos serviços de transporte aéreo de passageiros.

Autoria: Senador Ivo Cassol

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 359, de 2012, da Emenda nº 1-CMA, e com uma emenda que apresenta, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2012.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Votação nominal.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 13****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, de 2011****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a assistência devida aos passageiros em caso de atraso

de voo.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, de 2011 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 134 de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, de 2011

- Terminativo -

Altera o art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para outorgar privilégio especial, sobre os produtos do abate, ao credor por animais.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária;
- Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Quadro comparativo](#)
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

ITEM 16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, de 2011

- Não Terminativo -

Insere dispositivo na Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária decorrente de emendas de parlamentares.

Autoria: Senadora Ana Amélia e outros

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Favorável à Proposta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Quadro comparativo](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

ITEM 17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, de 2013

- Não Terminativo -

Altera o art. 66 da Constituição Federal para modificar o processo de apreciação dos vetos Presidenciais.

Autoria: Senador Jarbas Vasconcelos e outros

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

ITEM 18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, de 2011

- Não Terminativo -

Altera o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, para estabelecer que a demarcação de terras indígenas somente será realizada após a realização de trabalhos técnicos que atestem o efetivo caráter indígena da comunidade interessada.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação

Participativa, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 19

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para aperfeiçoar a disciplina da empresa individual de responsabilidade limitada e para permitir a constituição de sociedade limitada unipessoal.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 20

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2007

- Não Terminativo -

Acrescenta inciso XX ao caput do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro. (Prevê penalidade para estacionamento irregular, em vaga para pessoas portadoras de deficiência física).

Autoria: Deputado Paulo Rocha

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, de 2007

- Não Terminativo -

Acrescenta inciso III ao parágrafo único do art. 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, que cuida do julgamento da consistência do auto de infração.

Autoria: Deputado Pastor Frankembergen

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, de 2007****- Não Terminativo -**

Altera o caput do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer que as saídas de emergência dos ônibus e microônibus devem ser visíveis independentemente da existência ou não de luz ambiente.

Autoria: Deputado Elismar Prado

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, de 2007****- Não Terminativo -**

Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para acrescentar nova destinação de parcela das receitas arrecadadas com a cobrança de multas de trânsito aos municípios.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, de 2007****- Não Terminativo -**

Dá nova redação aos arts. 54, 55 e 244 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Autoria: Senador Wilson Matos

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, de 2007**- Não Terminativo -**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para destinar aos municípios parcela da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito em rodovias federais.

Autoria: Senador César Borges

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, de 2007****- Não Terminativo -**

Altera o art. 131 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - para que sejam expedidas 02 (duas) vias do Certificado de Licenciamento Anual.

Autoria: Senador Romero Jucá

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, de 2007****- Não Terminativo -**

Acrescenta parágrafo ao art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para dispor sobre a implantação de sinalização de trânsito destinada às pessoas portadoras de deficiência visual.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 383, de 2007****- Não Terminativo -**

Altera o § 1º do Art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para redefinir as condições de aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir por acúmulo de pontos em infrações cometidas.

Autoria: Senador César Borges

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 401, de 2007****- Não Terminativo -**

Altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar a notificação do condutor sobre a data limite para renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Autoria: Senador Marconi Perillo

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 462, de 2007****- Não Terminativo -**

Altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir os veículos sinistrados, com laudo de perda total e integralmente indenizados por companhia seguradora, entre aqueles sujeitos a baixa obrigatória de registro.

Autoria: Senador Demóstenes Torres

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 550, de 2007****- Não Terminativo -**

Inclui novo § 3º no art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para exigir que o candidato à habilitação na categoria A esteja habilitado há, no mínimo, um ano na categoria B ou superior e que não tenha cometido infração grave ou gravíssima, nem seja reincidente em infrações médias nos últimos doze meses.

Autoria: Senador Gilvam Borges

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 594, de 2007****- Não Terminativo -**

Altera o art. 303 e acrescenta os arts. 302-A e 303-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para aumentar as penas dos crimes de condução de veículo automotor em estado de embriaguez e de participação em via pública de competição automobilística não autorizada pela autoridade competente.

Autoria: Senador Gilvam Borges

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)[Avulso de requerimento](#) (RQS 38/2012)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 613, de 2007****- Não Terminativo -**

Altera o Código de Trânsito Brasileiro e o Código Penal, com vistas a aumentar as penas dos crimes que especifica e determinar que o juiz seja comunicado imediatamente sobre acidentes de trânsito com morte, para efeito de suspensão cautelar da habilitação do condutor.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, de 2008****- Não Terminativo -**

Altera o inciso VI do caput do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre especificidades dos veículos de duas rodas.

Autoria: Deputado Inocêncio Oliveira

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 165, de 2008****- Não Terminativo -**

Altera o art. 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, sobre notificação de infração.

Autoria: Deputado Luiz Bittencourt

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, de 2008****- Não Terminativo -**

Acrescenta art. 81-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre placa indicativa de pronto-socorro nas rodovias.

Autoria: Deputado Lobbe Neto

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)[Avulso do Parecer](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 198, de 2008****- Não Terminativo -**

Altera a redação do inciso IX do caput do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (obriga os órgãos de trânsito estaduais a encaminharem relatórios semestrais das ocorrências de trânsito aos Municípios).

Autoria: Deputada Sandra Rosado

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, de 2008****- Não Terminativo -**

Altera o Código de Trânsito Brasileiro para fixar referências na avaliação, pelo juiz, do elemento subjetivo nas hipóteses de homicídio e lesão corporal praticados na direção de veículo automotor.

Autoria: Senador Marconi Perillo

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, de 2008****- Não Terminativo -**

Altera dispositivo da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para exigir visibilidade dos equipamentos eletrônicos medidores de velocidade instalados nas vias públicas e impedir a vinculação do produto da arrecadação de multas à remuneração contratual.

Autoria: Senador Expedito Júnior

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)[Avulso de requerimento](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 2008****- Não Terminativo -**

Acrescente-se §§ 6º e 7º ao artigo 147, da Lei nº. 9.503, de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatório a realização de exame psicológico ao "infrator contumaz da legislação de trânsito".

Autoria: Senador Romeu Tuma

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, de 2008****- Não Terminativo -**

Altera o art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir a substituição dos caracteres de identificação da placa do veículo quando comprovada a existência de cópia obtida ilegalmente.

Autoria: Senador César Borges

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 426, de 2008

- Não Terminativo -

Acrescenta parágrafo ao art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para vedar a terceirização na operação de aparelhos ou equipamentos empregados na fiscalização eletrônica de velocidades.

Autoria: Senador Gerson Camata

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, de 2009

- Não Terminativo -

Acrescenta inciso VIII ao caput do art. 23 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para acrescentar competência às Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal.

Autoria: Deputado Lincoln Portela

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Favorável aos Projetos de Lei da Câmara nº 99, de 2007; 74, 165 e 172, de 2008, na forma do substitutivo que apresenta, tomando por base o PLC nº 99, de 2007; e pela rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nº 103 e 128, de 2007; 198, de 2008 e 48, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nº 71, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594 e 613, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, de 2011

- Não Terminativo -

Altera o art. 159 da Constituição Federal, para aumentar a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.

Autoria: Senador Clésio Andrade e outros

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Favorável à Proposta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)